ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA 17 DE MARÇO N. 62.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Rodrigo M. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
14 Terça S. Mathildes R. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Quarto c. a 1 h. e 48 m. da m.
15 Quarta S. Henrique R. Ses. da Th. P.
16 Quinta S. Cyriaco M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
17 Sexta As dores de N. Sra. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
18 Sabado S. Gabriel Arcanjo Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
19 Domingo de Ramos. S. JOZE Esp. da N. Sra. Proc. das Chagas de t.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 16.

Londres 84 a 36 Ds. St. por 1$ ead. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6$400 12$800 13$000
,, 4$000 6$700 a 6$800
Pezos 1$440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 a 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Area, Bananeiras, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRei, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Sr.

Devendo faser-se o Cortejo ao Retrato de Sua Magestade O Imperador, á 25 do presente mez, Dia de Grande Galla, e Festa Nacional, por ser o Aniversario do Juramento á Constituiçaõ Politica do Imperio, e darmos nestè Acto solemne, publica demostraçaõ dos nossos respeitos, acatamento, e amor a Pessoa Augusta do Mesmo Senhor, e da nossa adhesaõ a Monarchia Constitucional por felicidade arreigada no Brasil; convido a V. Ex. para comparecer em o Palacio deste Governo as 12 horas da manhã d'aquelle dia.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

— Iguaes convites foraõ dirigidos ao Exm. Bispo Diocesano, Senadores, e Deputados, Auctoridades Civis, e Ecclesiasticas, Consules Estrangeiros, Corpo do Comercio, Chefes, e Empregados das Estações publicas, Parochos, Pessoas Titulares, e Prelados das Ordens Religiosas.

Illm. e Exm. Snr.

— Segue nesta occasiaõ para Macció a Sumaca Santo Antonio Vencedor a fim de condusir o resto das madeiras encomendadas para as Pontes desta Cidade, e para remover algum inconveniente, que por ventura possa ahi aparecer, rogo a V. Ex. queira ter a bondade de proteger este negocio certo de que tambem me terá sempre prompto para coadjuvar a V. Ex. no Publico serviço.

Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Março de 1837 — Illm. e Exm. Senhor Presidente da Provincia das Alagoas — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

— Ao Commandante das Armas, para ordenar que os corpos de primeira Linha da Guarniçaõ desta Cidade se formem em Grande Parada no dia 25 do corrente Aniversario do Juramento á Constituiçaõ Politica do Imperio, e marchem para o largo do Palacio a huma hora da tarde do referido Dia para fazerem as devidas continencias, e darem as descargas do estilo; ficando na inteligencia de que tambem formaraõ as 3 Legiões de G. N. deste Municipio, a de Olinda, e a Companhia Montada do Corpo Policial, que todas ficão debaixo do seu Commando.

— Ao mesmo enviando-lhe, os processos dos Soldados Ignacio Antonio, Constantino Jose da Silva, e Jose Correia da Silva, julgados pela Junta de Justiça a fim de dar-lhe o conveniente destino.

Continuar-se-ha.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 15 de Março.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, informando favoravelmente o requerimento do primeiro Tenentè Joaquim Jose de Faria Neves actualmente empregado na inspecçaõ das obras do Arsenal de Guerra, que por isso pedia se lhe abonasse os vencimentos, que anteriormente percebia pela repartiçaõ das obras publicas.

— Ao mesmo Exm. Senhor, reenviando o recruta Manoel do Nascimento, que por mentecapto, e aleijado, naõ podia ter praça nos Corpos da Guarniçaõ.

— Ao mesmo Exm. Senhor, informando favoravelmente o requerimento de Rosa Maria do Carmo, que offerecia hum seu filho para assentar praça em lugar de outro de nome Manoel Domingues Soldado do quarto Corpo de Artilheria.

— Ao mesmo Exm. Senhor, significando, q' com a informaçaõ dada nesta data no requerimento do primeiro Tenente J. J. de F. Neves, ficava satisfeito o seu despacho de hontem, dado sobre o officio do Director do Arsenal de Guerra, que devolvia.

— Ao mesmo Exm. Senhor, communicando haver expedido ordem ao Commandante da Guarda da Cadeia, para que se prestasse as requisições que lhe fossem feitas pelo Prefeito da Commarca, conforme lhe tinha ordenado em seu officio de 14 do corrente.

— Ao mesmo Exm. Senhor, disendo que o segundo Tenente Antonio Jose de Mello estava no Commando do Forte do Buraco, e o segundo Tenente Anacleto Lopes de Santa Anna que tinha a precisa aptidaõ para ser empregado na Repartiçaõ das obras publicas, alem de ser no presente anno o Thesoureiro da Caixa do Conselho d'Administraçaõ do 4.° Corpo, e que Lei por naõ podia ser desviado para fora delle, Commandava uma Companhia, de cujo Commando naõ podia ser dispensado sem grave prejuiso do serviço, que na classe dos Officiaes era actualmente naquelle Corpo o mais atropelado pela absoluta falta dos que por Lei saõ dados ás Companhias. Que para dar uma perfeita ideia de quanto expunha, bastava diser, que o Secretario acumulava as suas funcções ás de Ajudante, e que hum mesmo official Commandava duas Companhias, fasendo os Cadetes Estados maiores. Que nestas circunstancias, e quando mister se fasia recolher alguns officiaes do Corpo empregados fora em diversas Commissões, era quando lhe ordenava por seu officio de 9 do corrente mandasse apresentar ao Tenente Coronel Inspector Geral das obras Publicas um dos Officiaes acima mencionados. Que quisesse por tanto tomar em consideraçaõ o expendido, e a respeito resolvesse como lhe parecesse mais acertado.

— Ao Presidente da Junta de Saude, para que em Junta, e em face dos requerimentos, e documentos de Jose da Silva Costa, e Sebastiaõ Jose Gomes, que solicitavaõ servir o lugar de Cirurgiaõ Ajudante do quarto Corpo de Artilheria, que se acha vago, fisesse sobre elles um exame de capacidade, devolvendo depois ditos papeis com seu parecer.

— Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, disendo em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que por falta de officiaes naõ podia por ora ter lugar a requisiçaõ que fasia de um subalterno em lugar do Alferes M. L. de Mira.

— Ao mesmo, respondendo a outro seu officio de igual data, disendo que convinha examinar por mais algum tempo a molestia do Soldado do Deposito Manoel Luiz da Rosa, por isso que o Cirurgiaõ mor, encarregado do H. onde dito soldado esteve recolhido, affirmava q' sua infermidade (gota) era fingida.

PORTARIAS.

— Ao Commandante Interino do quarto Corpo de Artilheria, mandando, demitir ao Soldado Antonio Joaquim por assim o determinar o Exm. Presidente em seu despacho de 14 deste mez.

— Ao mesmo, mandando que o Secretario em face do livro de Registro do extinto 4.° Corpo, extrahisse uma copia authentica dos assentamentos de praça do falescido primeiro Tenente Joaõ de Assumpçaõ, e a remettesse a Secretaria Militar.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Na Sessaõ da Thesouraria de Fasenda desta Provincia de 20 do corrente mez, se hade concluir a arremataçaõ do contracto da illuminaçaõ das Cidades do Recife, e Olinda, sobre o preço de 116 reis diarios por cada um lampiaõ; e quando naõ seja arrematada se aceitaraõ quaes quer propostas, que hajaõ de offerecer os Licitantes a respeito da mesma illuminaçaõ.

Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 15 de Março de 1837.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Alfandega das Fasendas.

A Escuna Hespanhola Saltador, vinda de Barcelona, e Malaga, entrado em 15 do corrente, Capitaõ Joaõ Botel, consignada a Mc. Calmont & e C.

Manifestou o seguinte:

100 pipas com vinho, 168 meias ditas com dito, 200 barris com dito, 30 ballas de papel pardo, 36 chapeos de sol de seda, 4000 ladrilhos ordinarios, 1800 resteas d'alhos, 200 garrafões, com aguardente, 600 caixas com passas, 100 tamboretes com figos, 30 quartolas com azeite doce, 200 barris com vinho, 1 caixa com bixas.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

OBRAS PUBLICAS.

Illm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de submetter á consideraçaõ de V. Ex. o projecto de uma Companhia de officiaes mechanicos e trabalhadores, para serem empregados nas obras Publicas, a fim de Vossa Excellencia lhe dar o destino de que o julgar merecedor.

Talvez convenha ao numero de officiaes

XEMPLAR ENCONTRADO

os mechanicos acrascentar 4 officiaes de Ferreiro com o jornal de 1280 ao que for perito, e aos outros na proporçaõ de seu merecimento. Se o projecto merecer as emmendas de V. Ex. ja eu tenho ganho uma grande vantagem, pelo que elle pode concorrer, para ter effeito o artigo 31 da Lei Provincial n. ° 9.

Deos Guarde a V. Ex. Inspecçaõ das Obras Publicas 10 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. — Firmino Herculano de Moraes Ancora, Tenente Coronel do C. de Engenheiros.

Composiçaõ de uma Companhia de Officiaes mechanicos, e Trabalhadores engajados para trabalhar nas obras Publicas.

Esta companhia pode ser composta do modo seguinte:

Hum bom mestre de carpina
Doze officiaes de carpiteiro de machado
Desoito officiaes de Carpinteiro de obras brancas, ou Carpina.
Hum bom mestre de Pedreiro
Vinte e quatro officiaes de Pedreiro
Oito canteos
Seis caboqueiros
Cincoenta valadores
Duzentos trabalhadores.

Condições do engajamento.

1. O Governo pagara' aos Engajados passagem e a suas familias, adiantar-lhes-ha' o que for necessario para seu estabelecimento, curara' nos Hospitaes os q' o quiserem ser, para toda esta despesa se discontar dos jornaes, que vencerem a razaõ de 5 por cento dos mesmos jornaes.

2. O Governo lhes dara' sempre que fizer, ou em obras suas, ou em obras de particularaes, com os quaes fara' os ajustes necessarios.

3. O Governo tambem se obriga a empregar os menores, tendo 12 annos de idade, em o qual caso o jornal, que este vencerem sera' junto ao dos Ghefes de familia a que pertencem para se verificar o desconto de que trata o artigo 1.

4. Depois de ter sido o Governo embolsado das despezas feitas com os engajados seraõ estes obrigados, a trabalhar nas obras Publicas mais cinco annos, passados os quaes lhes sera' livre continuar, ou deixar de trabalhar nas ditas obras.

5. Os Engajados devem trazer a ferramenta, que naõ he costume fornecerem as obras, do contrario ser-lhes ha fornecida pelo Governo como parte do seu estabelecimento, para a pagarem na forma do artigo 1. °

6. O Mestre de carpina tera' o joanal de 2$000 rs. e o Mestre de Pedreiro 1$800 reis, os officiaes perfeitos de Carpinteiro 1$280, de carpina 1$000, de Pedreiro e canteo 800 reis, de cabouqueiros 640; os valadores 480. Os officiaes que naõ forem perfeitos venceraõ os jornaes, que corresponderem ao seu merecimento proporcionalmente aos q'acima vão apontados. Os trabalhadores venceraõ 400 rs. tendo mais de 19 annos, 240 tendo mais de 16, e 160 tendo 12 até 16.

7. Obrigar se haõ os engajados a trabalhar aonde o Governo os quiser empregar, fornecendo-lhes esta qualtel quando o trabalho for feito fora das Povoações, e nestas em quanto naõ acharem cazas para habitarem, sendo neste ultimo caso descontada dos seus jornaes a despeza que o Governo fizer.

8. Em quanto durar o engajamento naõ poderaõ os engajados trabalhar a particulares se naõ com licença do Governo, ou da Authoridade a quem e tiver confiado o ramo do serviço das obras publicas.

9. Os Engajados seraõ sugeitos a formar guardas policiaes nos destrictos das obras, se assim convier ao Governo, e se sugeitaraõ a serem commandados pelas autoridades, que o Governo nomear.

10. As contravenções a qualquer das condições a que os engajados se sugeitarem seraõ punidas segundo as Leis em vigor.

11. Os Engajados devem assignar termo de engajamento contendo estas condicões, lavrado perante o Consul ou Aguente Brasileiro se os houver, e do contrario perante a autoridade local com declaraçaõ de naõ haver Consul. Este termo deve ser tambem assignado pelo Encarregado do Engajamento e remettido ao Governo da Provincia.

12. O Encarregado do Engajamento naõ deve contractar este se naõ com pessoas que a habelidade em seus officios juntem boa conducta e costumes.

Inspecçaõ das obras Publicas 10 de Março de 1837.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, Tenente C. do C. de Engenheiro.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFAOS.

Perante a Administração do patrimonio dos Orfãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos, que hão de ter principio no 1.° de Julho proximo futuro as rendas das seguintes casas:

N.° 16	na rua da Cadeia do Bairro do Recife	
18	Dito	dito
20	Dito	dito
21	Dito	dito
22	Dito da Madre de Deos.	

As pessoas que as quizerem arrematar poderaõ comparecer no dia 18 do corrente mez as 4 horas da tarde na casa das sessões da mesma Administração com seos fiadores.

Caza das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfãos em 16 de Março de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

COMMUNICADO.

Estando proxima a abertura da Assemblea Provincial, e, segundo nos parece, devendo logo entrar em discussão o Projecto da Lei regulamentar das Aulas d'esta Provincia, seja-nos permetido emittir a nossa oppiniaõ a cerca de trez artigos, que elle contem, porque em todos os mais assaz combinamos. O art. 1. ° do Capit. 2. ° diz: " O honorario que os Professores percebem, ou houverem de perceber, será considerado d'esta forma, trez partes como ordenado, e o mais como gratificaçaõ, que naõ approveitará aos Professores, que estiverem por qualquer causa impedidos por mais de quinze dias. Ora esta disposicaõ naõ seria nada injusta se os Professores tivessem d'ordenado 800$, ou 1:000$000 rs.; porque uma vez apparecido o impedimento maroido, ficaria o Professor com 600$, ou 750$000 rs., quantias que com a mais rigorosa economia se custa hoje (a vista da carestia de todos os generos) a passar sem mendigar, ou ser pesado a Sociedade; porem sendo os ordenados actuaes assaz mesquinhos, mormente os de Primeiras Letras; a que estado naõ ficará reduzido o pobre Professor, que se bom, custa a manter-se com 500$000 rs, em cima de uma cama como se manterá com os trez quartos d'esta quantia, ou 375$000 rs.? E' isto pois claro, e evidente. E o que diremos nós a vista do art. 5. ° Cap. 3. °, cuja disposiçaõ é que, logo que o impedimento legitimo exceda a trez mezes, o Professor deve ainda perder ametade destes trez quartos de 500$000 rs., ficando redusido a 187$500 rs. d'ordenado? Será possivel manter-se um Empregado Publico, as vezes carregado de familia, em um estado, em que muito mais se gasta, com esta quansia? Suppomos que ninguem o affirmará. A idea pois de uma gratificação, que seja somente percebida durante o exercicio, muito nos parece accertada, porque pode, a respeito d'alguns, tornalos mais assiduos; porem ella deverá accrescer a um ordenado tal, q' uma vez perdida, naõ exponha o Professor a mendicidade. Resta que os Illustres Representantes Provinciaes, olhem com attençaõ para a discussaõ d'este Projecto, consiliando o rigor, que deve recahir sobre os Professores vadios, com a boa paga, por isso que só esta convidará para o Magisterio Cidadãos instruidos, e dignos destas taõ importantes funcções; e se por mau fado nosso assim naõ acontecer, e houver de passar os dois artigos acima citados sem augmento algum d'ordenado, veremos a direçaõ geral do Publico magisterio; porque, qual sera' o homem taõ falto d'abelidade, e capacidade para outro qualquer genero de vida, que se queira sujeitar ao Emprego do Professor Publico, com taõ grandes desvantagens? E o que sera' pois da instrucçaõ da Mocidade com o obstaculo oppo to no Capitulo 8. ° aos Professores particulares, que os obriga a ser tambem examinados, como os Publicos? Assaz convencidos estamos da boa fé, e melhores intenções com que foi feito o referido Projecto de Lei Regulmentar n. ° 40, e muito mais ainda, de que haõ de ser attendidas as nossas rasões, por isso que saõ filhas da verdade, e do desejo de ver melhorada, (sem prejuizo da Naçaõ, e nem dos bons servidores d'ella,) a instrucção Publica, de que tanto necessitamos. Outras muitas rasões poderiamos expender ainda, porem forramo-nos a este trabalho, naõ só para naõ sermos enfadonho, como por ellas serem taõ salientes que saltaõ logo aos olhos dos que um pouco pensarem, e só findaremos dizendo como Jose Lancaster no seu istema Britanico de Educaçaõ: -- Que servico mais interessante se pode faser ao Estado do que o de lhe instruir os filhos? De todos os Empregos Publicos o mais interessante é o de educar bem a mocidade. O Estado de nada necessita mais que de bons Cidadãos; ora a Natureza naõ é quem os faz, é sim a boa educaçaõ.

VARIEDADES.

Os Aerostaticos.

Desde o instante em que se deixa a terra, até o momento em que se chega á altura a que he permittido ao homem penetrar na atmosphera, passa-se por uma sucessão de sensações novas: o momento o mais agradavel, he o em que se separa da terra. Durante os primeiros momentos da ascensaõ, e até 300 toezas pouco mais ou menos, um deleite delicado acõpanha a viagem aéria. Nada pode dar melhor idéa do que então se sente, como os sonhos que as vezes temos, e nos quaes parece nos que balançamo-nos no ar como os zephyros; aqui a realidade faz as vezes da illuzaõ. A admiração que logo inspira o expectaculos da natureza, se une a este primeiro sentimento. A medida que o horisonte se desenvolve, os rios apresentaõ ao mesmo tempo suas sinuosidades; as cidades, e habitações de toda a especie offerecem-se em multidão. Contão-se as estradas, e os caminhos que as ligão entre si, e esta minima parte do expectaculo não deixa de ter seo interesse. As differentes producções da terra fazem-se notaveis, de uma maneira distincta pela variedade de suas cores, e a diversidade de seus reflxos. Um campo de trigo se distingue perfeitamente de um campo de grãos, ou de uma plantaçaõ de vinhas.

Acima de 300 toezas, as proporções diminuem muito sensivelmente; os homens parecem já insectos; a athmosphera torna-se consideravelmente fria; então se há varias pessoas no bote, o silencio causado pela admiraçaõ dos primeiros momentos, cessa; começão a interrogarem-se, e a cõtarem-se reciprocamente as observações q' fasem, e as novas sensações que experimentão.

Em breve tempo a força de ascenção do balão, faz lh'o chegar a 500 ou 600 toezas; com um frio mais penetrante, sentem se zunidos nos ouvidos. A' 1000 toezas he preciso grandes esforços para se faser ouvir a voz, o vehiculo do som, pela grande deminuição da densidade do ar. A dilataçaõ do gaz hydrogenio contida no ballão, dilatação que começa logo ao partir da terra, he levada á tal ponto, que he preciso abrir-se o alçapão para dar-lhe maior sahida.

A 2000 toezas, ordinariamente o frio torna-se muito rigoroso; a superficie da terra parece confusa; as grandes estradas asemelhão-se a cordões; os rios parecem ribeiros; o ceo he sereno, e muitas vezes de um azul escuro. A 3000 toezas, não se vê mais do que grandes massas; se algum grande estrondo, um tiro de peça por exemplo se faz ouvir, abalão se as abobedas celestes, e o ballão vibra: se nesta distancia solta-se algum passaro, cahe, ou voa com difficuldade, por causa do pouco apoio que as azas achaõ, no ar que he mui rarificado. A 4000 toezas, distancia que parece ser o termo a que a maior parte dos homens posão chegar, o isolamento he completo; mas este ponto he insuportavel pela aspereza do frio, e do incommodo geral que se sente em todas as partes do corpo. Não se oive mais a voz, senão com o maior trabalho; os animaes pequenos morrem. Aqui as observações devem-se fazer muito rapidamente, porquanto o ballão, unico objecto que fere a vista na immensidade do espeço, parece prestes a arrebentar, pelo grande impeto com que o gaz hydrogenio sahe. As alturas da athmosphera perdem-se em profundas trevas. Aqui acaba a natureza phisica.

O desperdicio do gaz, e muitas vezes a sua condensação pelo frio, fazem logo descer o ballão. O ar torna-se menos frio, e a terra, que ja não parecia senão uma massa confusa, e escura, começa pouco a pouco a deixar ver as suas producções. Tudo parece brotar, e vivificar-se na superficie. As arvores, parecem pequenas plãtas; quanto mais se aproxima, mais as massas se desembaraçaõ e offerecem o aspecto de uma cidade, de um bosque, de um prado etc. Ao depois distinguem-se os homens, os animaes, e finalmente chega o momento em que de novo se toca a terra.

Um aeronauta habil sabe demorar á vontade este momento, dispondo á proposito do lastro que leva o ballão.

Pode alem disso, atravessar grandes espaços, e divagar por cima das arvores; divertir se do susto que a sua presença causa aos animaes nos campos; os gritos e a fugida destes mostrão lhe que reconhecem a presença d'um ente estranho cuja forma os espanta. Muitas vezes o aeronauta pode tomar ainda novo vôo; e se durante a sua viajem o acaso a favorece á põto delle ser testemunha de uma trovoada, verá desenvolver-se a seus pés novos objectos dignos de admiraçaõ, e descohecidos ao resto dos humanos. A constituição das nuvens, as grandes operações que se effectuão no seio dellas, saõ bem feitas, deve-se pensar, para inspirarem respeito, e mesmo um certo temor ao homem que as aborda pela primeira vez.

Desde 1783, época da descoberta dos arostautas pelos irmãos Montgolfier, alguns milhares de experiencias se tem feito, muitas circunstancias differentes; no numero dos aeronautas alguns tem havido que fizeraõ mais de cem ascenções, e que tem descido em aparaquedas, etc., entretanto a arte aerostatica apresenta tão pouco perigo, sendo praticada com os conhecimentos necessarios, que no espaço de 50 annos, nove pessoas somente tem perecido infelizmente nas occasiões em que se entregarão á experiencias; e sempre a imprudencia, a incuria, ou um concurso de circunstancias fortuitas, independentes da vontade humana, occasionarão estas catastrofes. Contentar-nos-hemos em citar aqui as nove victimas destes ensaios; a primeira e a mais illustre foi Pilartre de Rozier.

Depois deste, o conde de Zambiccari; do qual foi admirador e amigo Kotzebue, encontrou a morte, sem nenhum fructo para a sciencia, n'uma experiencia excessivamete perigosa. Olivari morreu em Orleans, em 25 de novembro de 1802. Mosment fez em Lille, no dia 7 de abril de 1803 a sua ultima experiencia. Este areonauta tinha o costume de elevar-se em pé, sobre um taboleiro mui fraco, que lhe servia de bote. Dez minutos depois da partida, elle lançou ao ar um aparaqueda com um quadrupede. Suppõe-

se que entaõ as oscillações do ballão, assim deslastrado, foráõ causa da queda de Mosment, que foi achado meio enterrado na areia dos fossos que cercaõ a cidade.

Bitorff fez na Alemanha um grande numero de ascensões felizes; porem no dia 17 de julho de 1823 em Manhein, o ballão enflimou-se no ar, e o precipitou sobre as ultimas casas da cidade; a que la foi mortal.

Foi tambem pelo fogo, que acabou madama Blanchard, cuja morte acontecida á nossa vista, he um exemplo bem palpavel do perigo que ha em aproximar o corpo mais combustivel da natureza, o gaz hydrogenio, ao elemento que pode operar tão rapidamente a destruição. Inventó a das ascenções em ballão guarnecido de fogos de artificio, madama Blanchard se entregava só a este perigoso exercicio. Vinte vezes já ella tinha passeado pelo ar, a coroa de fogo que suspendia ao seo areostado. No dia 7 de Julho de 1819, ella partio de Tivoli as dez horas e meia da noite, uma lança de artifficio, ou foguete, tocou fogo ao gaz; uma parte do ballão consumio-se, e a aeronauta foi despedaçar-se sobre uma casa no bairro de Montmartre (rue de Provence n. 16)

Mr. Harris ex-official de marinha ingleza, tinha feito com mr. Graham, aeronauta inglez, varias ascensões, que lhe derão a idea de construir elle mesmo um ballão, ao qual aplicou diversas ameliorações suppostas que parecem naõ terem sido bem concebidos. Em maio de 1834 elle tentou em Londres, uma experiencia que na apparencia teve um grande successo, mas terminou-se desgraçadamente. No mais alto do ar, parece que o areonauta querendo descer, abrio o alçapão; este era disproporcionado, e alem disso tinha um defeito de construcçaõ, que impedia de tornar á fechar completamente. A saida do gaz se fez rapidamente de mais, e o balhão desceo com tanta rapidez que mr. Harris perdeo a vida no choque que recebeo no tocar á terra; uma joven snra. que o acompanhava apenas ficou ferida ligeiramente. Finalmente, Sadler, celebre aeronauta inglez, que tinha feito já um grande numero de viagens aeria, e que n'huma de suas expedições tinha atravessado o canal d'Irlanda entre Dublin, e Holyhead, (neste lugar a largura he de 36 a 40 leguas) pereceo junto á Polton, em Inglaterra, de uma maneira deploravel, em 29 de Setembro de 1824. Privado de lastro, em consequencia da sua longa demora na atmosphera, e obrigado a descer muito tarde sobre edificios elevados, a violencia do vento o fez esbarrar contra uma chaminé, e deste choque elle foi precipitado fora do bote. A prudencia, e o saber do aerenauta, não podem entrar em duvida; mr. Sadler tinha dado provas em mais de 60 experiencias. Circunstancias tristes, e bem difficeis á prever causarão sua perda: he este um verdadeiro naufragio aerio, como um navegador que se despedaça sobre rochedos, e vem dar á costa n'uma noite tempestuosa!

Semelhantes desgraças, sem duvida, saõ para lastimar, porem naõ ha nellas nada de extraordinario, ou que deve espantar. A navegaçaõ maritima, tem tido bastantes victimas, e depois de milhares de annos de experiencia, ainda as tem cada dia. Se remontarmos á origem de quasi todas as artes, veremos os primeiros ensaios marcados por accidentes funestos, e a sciencia dos aerostautos he ainda muito moderna, para ser justo o affirmar-se que está isempta de perigos.

Com tudo isto, a navegação no ar naõ he um sonho. Não se pode, sem injustiça confundir este pensamento, com as chiméras, que a sciencia, e as loucas indagações philosoficas do 16 e 17 seculos nos transmittirão, e que com razaõ, ha muito tempo se tem abandonado aos novos Albert grandes, e pequenos que ainda se apresentaõ ás vezes em scena. Nada mais racional do que a idéa de uma nautica aeria, naõ deduzida do principio aerostatico. Um grande numero de sabios em todas as partes do globo, tem reconhecido a possibilidade, e profetizado o estabelecimento. Em França podem-se citar, Mõge, Guyton, Merveau, e Mensuier, cujos conhecimentos mui positivos não entraõ em duvida.

Fourcroy disse tambem alguma couza sobre este assumpto, e n'outra classe de homens de merecimento differente Gretey, Bernadin de St. Pierre, e o astronomo Delalande nunca duvidáraõ q' tambem fosse dado ao genio do homem conquistar o imperio dos ares. Pauly, de Genebra, inventor das espingardas de spoleta, fez a este respeito em 1804, uma experiencia decisiva em Paris, e nesta occasiaõ achou um apoio bem precioso, junto ao marechal Ney.

A descoberta dos aerostantos excitou a admiraçaõ, e despertou em toda a parte a idea de uma navegaçaõ aeria. "He uma criança que acaba de nascer „ disia Franklin em 1783, á vista do primeiro ballaõ; e logo no anno seguinte, Eulez, moribundo consagrava seos ultimos momentos no calculo da marcha de um ballaõ no ar. Kotzebue a quem se naõ pode negar alguma rectidaõ nas ideas, e o titulo de grande escriptor, naõ desdenhou tambem de marcar, em alguns de seos escriptos a sua opiniaõ sobre este objecto. Amigo do infeliz conde de Zimsiceiri, se elle naõ pode desvial a dos erros de uma imaginaçaõ ardente, soube ao menos fazer justiça, ao zelo, e ao grande talento deste celebre aeronauta. Em 1784, 1785, 1786, muitas academias francezas, e estrangeiras se occuparaõ deste importante objecto; mas a politica, e as tempestades revolucionarias sobrevieraõ, e na tormenta em que a náo do estado pereceo, e onde tantas ideas generosas se afogaraõ, vio se tambem desapparecer por algum tempo o espirito de invençaõ, e de investigações scientificas. Foi só em 18 4 que vimos os sabios applicarem attencaõ aos aerostautos. Nesta epoca, mmrs. Biot, e Gay Lussac, membros da academia das sciencias, emprehenderaõ uma viagem aeria; pouco tempo depois mr. Gay Lussac só fez outra. Nesta experiencia o aeronauta dedicou se a observações, cujos resultados foraõ quasi identicos aos que obteve mr. Robertson; no anno antecedente em Hamburgo, na sua assençaõ com mr. L'Hoest. Mr. Gay Lussac, assim como mr. Robertson, e mr. L'Hoest, elevou-se a 4,000 toezas pouco mais ou menos, demorou-se algumas horas na atmosfera, e desceo a 30 legoas de distancia do ponto da partida.

Ja' desde 1785, o Dr. Platain, e Blanchard viaõ de cima de seus botes, abaixar-se o nivel dos mares que atravessavaõ, um da Irlanda a Inglaterra, pelo Canal, largo de 20 a 30 leguas, o outro de Inglaterra á França pelos passos de Calais; e este mesmo Blanchard, no anno seguinte, favorecido por um temperamento seco, e pela feliz disposiçaõ de seos orgãos, elevase em uma de suas experiencias alem de 5000 toezas. Vinte annos ao depois, viose por varias veses Jacques Garnerin atravessar no seu ballaõ a distancia que separa Pariz do monte Tonnerre, d'Aix-la Chapelle; enviar á Roma em 16 horas, o ballaõ imperial que levava a noticia do coroamento de Napoleaõ. Não obstante, e apezas dos esforços isolados de alguns homens generosos, a arte aerostatica tem permanecido estacionaria entre nós. Parece ter-se perdido de vista inteiramente as vantagens de uma navegaçaõ pelo ar, e o governo vè esfriar, e perder-se na inacçaõ uma das mais bellas descobertas talvez, que o genio do homem tenha engendrado. A navegaçaõ pelo ar, offerece entretanto vantagens muito maiores do que apresenta a navegaçaõ maritima simples, ou por vapôr; este novo modo de transporte pelo ar, para homens, e fasendas, deixaria muito de si o systema de canaes, e caminhos de ferro.

(Dupuis Delcourt.)

(Encyclopedie Catholique.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Como tenho sido um dos affeiçoados ao Padre Alencar principalmente pelos seos padecimentos em 17 e 24, que moveraõ a minha simpathia, e naõ tenho esclarecimentos bastantes para fazer-lhe a deffesa de censuras que tenho ouvido em algumas reuniões de amigos a que tenho assistido; tomo o accordo de publicar pela impressa dous factos de que alem d'outros muitos o accusaõ; por serem os que me mereceraõ mais consideraçaõ, desejando, que a sua publicaçaõ mova alguem que se ache mais habilitado do que eu a fazer-lhe a deffesa, que muito prazer me dará.

1.° Que o Padre Alencar sendo hoje Presidente de uma Provincia e Senador do Imperio aguardou o dia 2 de Dezembro do anno p. p. Anniversario Natalicio do Jovem Monarcha para baptizar um seo filho, e que selebrou esse acto solemnemente na Salla do Docel antes do Cortejo, armando se para isso um altar debaixo do mesmo Docel q' cobre o Retrato do Monarcha. Embora fosse o appresentador da criança o seo Ajudante d'ordens, embora fosse o Parocho mesmo q' a baptisasse, embora fizesse elle quantos festejos lhe parecesse; eu me naõ importaria com a infracçaõ das leis disciplinares da Igreja que mandaõ que os filhos dos Padres sejaõ baptisados em Parochia diversa daquella em que nascem sem solemnidade alguma, e que quando o sejaõ na mesma Parochia do nascimento, se baptisasse com a maior particularidade possivel: naõ me importaria com isso, digo porque ao Sr. Bispo pertence exclusivamente a puniçaõ por infracções similhantes. Mas que o Padre Alencar naõ achasse dia mais proprio para o baptisamento de seo filho se naõ 2 de Desembro, quando segundo tem se dito ja estava o Palacio cheio das pessoas que concorriaõ ao Cortejo; que naõ achasse salla mais propria para isso que a do Docel, e que nessa naõ achasse outro lugar melhor para levantar um altar, se naõ debaixo do mesmo Docel; isso he o que me tem abalado o conceito que fasia do Padre Alencar, porque alem de uma especie de profanaçaõ do Throno, e falta de respeito ao Chefe da Naçaõ; parece-me um exemplo terrivel de immoralidade.

2.° Que o Padre Alencar inculcando figadal aversaõ aos assassinos exerça por assim diser funcções do Poder Moderador para com aquelles que por quaesquer respeitos merecem a sua contemplaçaõ e para prova disso referiraõ que tendo o filho de um tal Lopes Barreira do sertaõ de Quixeramobim, hido á Povoaçaõ do Piquiseiro da Provincia de Piauhy á pretexto de arrecadar bens que tinhaõ á ficado por morte de seo irmaõ que fora assassinado, para cuja arrecadaçaõ o Padre Alencar lhe mandara dar auxilio de força armada, se elle a requisitasse; roubara e redusira á cinzas a casa e curraes da Fazenda de um tal Mercês que roubara e igualmente destruira tudo quanto o mesmo Mercês tinha em sua casa na Povoaçaõ; que matara dous homens que encontrou na Fasenda, e finalmente trouxera para Quixeramobim alem do mais, 200 cabeças de gado vacum, e todos os cavallos que poude ajuntar na Fasenda de Merces. Que depois de tantos estragos e crimes o Merces tendo escapado à morte para que foi procurado se queixara ao Baraõ Presidente de Piauby, e viera a Cidade do Seará munido de precatorias da Justiça e recommendações do Baraõ sollicitar a prisaõ dos delinquentes, mas que tudo fora inefficaz; porque o Padre Alencar desejando servir a familia dos mesmos delinquentes que he numerosa, e nas eleições tem favorecido às suas chapas, fizera vir á Cidade o tal Lopes Barreira pae do principal delinquente, e fasendo-se Juiz na causa conseguira que o Mercês se retirasse com cinco contos e duzentos mil rs., para indemnisaçaõ do damno que soffrera, e recebera as precatorias que ficaraõ abafadas, e os delinquentes naõ tem soffrido nem receiaõ soffrer o mais leve incommodo, tendo o Mercês passado de mais a mais pelo dissabor de ter sahido de sua casa a tantas legoas de distancia para vir ser testemunha da impunidade de seos aggressores.

Com effeito Srs. Redactores, a ser verdade como tenho ouvido affirmar sem cõtradiçaõ, declaro que já se vai desvanecendo em mim aquella affeiçaõ e simpathia que tanto me inclinava ao Padre Alencar, por força da qual tenho sido muitas veses seu panegirista; e he por essas e outras que com bastante magoa tenho visto o 7 de Abril e outros jornaes accusarem o Governo e taxarem-o de ser o mesmo que promove a desordem e a immoralidade no Imperio; e de certo, eu com ser um pouco governista e chamado por isso Chimango a vista de factos taes e dos despachos dos Emilianos e outros ejusdem furfuris, naõ sei o que se possa diser, ou que deffesa se possa faser a gente que nos governa.

Queira pois, Srs. Redactores, dar publicidade ao que tenho dito só com o fim de ver se apparece quem destrua essas e outras accusações que por ahi se fasem, pois por ora ainda naõ deixe de ser

Um dos affeiçoados ao Padre Alencar.

AVIZOS DIVERSOS.

Tendo João de Carvalho Paes de Andrade perdido um Bilhete da Alfandega da quantia de 214$187 reis em prata, vencido em 25 de Fevereiro do corrente anno, saccado sobre o abaixo assignado, cujo bilhete recebeo da Alfandega em pagamento do seu ordenado como provou pela certidão da mesma Alfandega; o dito abaixo assignado faz publico que tem pago, por termo de conciliacão perante o Juiz de Paz d'este Bairro do Recife, ao mesmo João de Carvalho Paes de Andrade a quantia mencionada, responsabilizando-se o dito Carvalho por qualquer contestação que possa haver. Recife 10 de Março de 1837.

João Mathues.

☞ Como esteja proximo a recolher-se a moeda de cobre, e o abaixo assignado inda tenha em seu poder tal moeda pertencente aos possuidores de cautellas passadas pelo mesmo a tempos, concebidas nestermos, val para o portador tanto em moeda de cobre corrente hoje, e deixa, ou fica em meu poder Fulão a quantia de tanto em moeda de cobre cerrente hoje; cumpre que os possuidores de taes cautellas penhão quanto antes receberem, certos que existe para esta entrega moeda milhor do q' a que então girava, pois este encomodo devem ter seus donos, e não quem tem sido vel depositario, alias o recolherá por conta de quem pertencer, pois que a lei a respeito assim o determina, o que previne aos possuidores: como tambem ao Snr. Antonio Jaouario de Lima, morador no Brejo d'Areia, que a tempos deixou a guardar dais surrãosinhos de couro com moeda de cobre xamada xanxan, de cujos não tem cautella.

Francisco Manoel da Silva Tavares.

☞ Precisa se allugar uma casa de sobrado de um ou dous andares e lojes, não sendo em rua muito esquisita, e se for nas ruas do Rangel, Livramento, da Praia, Rozario estreita, pateo do Carmo, depois do Hospital, rua das Cruzes melhor: quem a tiver e quiser allugar dirija-se a praça da Independencia loja n. 20 que achará com quem tratar.

☞ A abaixo assignada faz publico que em dias de Novembro do anno p. p. appareceu na Cidade Olinda em casa da Senhora Jeronima Pereira onde tiobam mora a anunciante: Maria Clara da Boa O a conhecida por Borbôa, levando comsigo uma escrava de nome Felicia Nação da Costa, alta, e com sicatrizes de alporcas que teve no pescoço, pedindo que nós ambas lhe tivessemos aquella negra oculta, pois que um seu credor lhe queria fazer penhora, e nestamente ficou a dita negra, onde esteve por espaço de quatro, a cinco semanas, e como no fim desse tempo descobrisse a mesma negra que era escrava de Antonio Rebello da Silva Pereira passei a participar a seu senhor; porem desconfiando a escrava que eu a queria entregar ao seu legitimo Snr. fugiu para a companhia da dita Borboa, e pedindo-me o dito Rebello que eu fosse passar um dia com Borboa para ver se por esse meio podia descobrir onde estava a sua escrava; assim o fiz, e prometteu-me a Borboa que ella

mesma tornaria a levar a negra, e mais um negro que tinha junto com a negra, e isto foi terça feira de entrudo deste corrente anno, e como passasse 15 dias, e não aparecesse a Borbosa, tornei a sua casa, é quando ella me passa a diser que não me queria mais em sua casa, porque já sabia que eu tudo tinha participado ao dito Rebello, e respondeu-me seu filho que já tinha vendido a negra para peças de fogo, e tudo isso jurarei se preciso for, e para que a Senhora Borbosa não comprometa a outra pessoa, por isso faz o presente annuncio.

Jozefina Maria.

☞ Preciza-se com empenho fallar-se com o Snr. Manoel das Neves Gorjão, ou alias com o seu procurador nesta praça, e como ignora-se a morada, queira declarar por esta folha, ou dirigir-se a esquina da Pracinha do Livramento loja do Burgos Ponce de Leão.

☞ Quem precisar de uma crioula para criar em qualquer casa capaz, dirija-se a rua do Trapixe em casa do Snr. Bernardo Antonio de Miranda.

☞ Preciza-se alugar um andar de sobrado, ou mesmo casa terrea no Bairro do Recife, ainda mesmo sendo em beco; presta-se fiador, e paga se mensalmente: quem tiver annuncie.

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Harmonico-Theatral, em virtude do § 1.º do art. 6.º dos Estatutos, convida aos Snrs. Socios da mesma para que se dignem comparecer no dia 19 do corrente às 9 horas da manhão no Salão d'Alfandega velha, para cumprimento do disposto no art. 390.

☞ Desappareceo (e suppõe-se ter sido furtado por nunca ter fugido, e não saber nesta Praça caminho nem carreira) na noite do dia 15 do corrente as 7 horas, do poder do abaixo assignado morador no Pão d'Alho um mulatinho seu pagem com os signaes seguintes: idade 16 annos, baixo e um tanto grosso, cor marcelenta, cabello bastante pixainho, olhos castanhos, pernas alguma cousa arqueadas e pés bastantes grandes e com sicatrizes de escravos que ainda os conserva; levou vestido camisa de namburgo, calça de brim liso pardo, deixando todo o mais facto, em casa do 3.º Commandante da Companhia Montada de Municipaes Antonio Januario Paz Barreto morador no sitio do Livramento. O abaixo assignado roga as Authoridades, e ao Snr. Commandante do Registo do porto, que não lhe deem passagem, e quem o aprehender leva-o ao dito Barreto, no Recife a Antonio Gomes Pessoa, ou a Joaquim Francisco de Mello Cavalcante na rua da Aurora.

Joze de Araujo Nunes.

☞ Precisa-se de uma mulher de meia idade, que se queira sugeitar a engomar, e coser em uma casa de pouca familia, distante desta praça 14 legoas; quem quiser, dirija-se a rua detraz da Matriz da Boa vista da Boa-vista D. 14, que ahi achatá a mesma familia para tratar do ajuste: adverte-se, que se promete levar com toda decencia, e comodidade a pessoa indicada, assim como se restituirá da mesma forma á esta praça, quando não agrade a residencia da Villa para onde for.

☞ Dá-se 20$ reis a juros de 2 por cento ao mez sob penhores de ouro, ou prata, ou firmas a contento: quem os quiser annuncie.

☞ Preciza-se de um feitor para um sitio distante da praça duas legoas; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Pracinha do Livramento D. 29.

☞ A quem lhe faltar um chapeo de sol de seda preta novo, que no dia 4 de Fevereiro proximo passado o trouxera da porta do Jory (não sei se por engano) o ex-Capitão dos Municipaes Feliciano Joaquim dos Santos dando os signaes certos, (que não seja algum de cêa) e justificando se lhe entregará, pois o mesmo existe em deposito. Este annuncio faz

Joze Maria de Amorim Junior.

☞ Manoel Francisco Ramos Junior, Bacharel formado em Sciencias Juridicas, e Sociaes, tendo de retirar-se desta Provincia no dia 18 do corrente para a Provincia do Ceará Grande; e como não lhe seja possivel despedir-se de todas as pessoas, com quem tem tido relações, e amizade, pela brevidade de sua viagem: por isso faz este annuncio, não só áfim de que lhe relevem esta imprevista falta, filha do acazo; como tambem para tributar aos gratos, e briozos Pernambucanos os seos justos, e sinceros protestos de gratidão em virtude do bom acolhimento, que lhe prestarão durante o espaço de um lustro completo, em que aqui rezidio.

☞ Quem annunciou querer ser caixeiro de qualquer occupação, dirija-se a rua do Livramento loja de couros D. 10.

☞ Quem annunciou um escravo para vender, canoeiro e padeiro, dirija se a padaria da rua dos Quarteis D. 6.

☞ Quem precisar de uma mulher para, engomar, cosinhar e coser, dirija-se a rua dos Assouguinhos na casa da esquina defronte do assougue.

☞ Perante o Juiz de Paz desta Freguesia de Santo Antonio em sua porta no dia 18 do corrente mez se hade arrematar a quem mais der uma pipa de vinho do estreito no valor de 50$000 reis, penhorada por execução de João Francisco Regis Coelho a seu devedor Joze Maria de Amorim de que é Depositario Joze Gonçalves Rodrigues França.

☞ No dia 25 de Fevereiro tomou conta um negro de duas saccas de feijão fradinho para as levar na venda da esquina da rua do Rangel ao pé da Ribeira, aconteceu que as não levou a esta, e sim a outra venda; roga-se a esse Sr. que as tem em seu poder, vá as restituir na venda acima, ficando serto que se lhe pagará a despesa que fez com as ditas sacas.

☞ Quem precisar d'um rapaz Brasileiro de boa conducta para criado d'alguma casa, ou mesmo para page, de que tem bastante pratica; annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ O Sr. P. R. B., morador no Bairro de S. Antonio queira faser o obsequio de hir resgatar uns penhores na venda defronte do Livramento D. 19, pois ficou de os tirar no fim do mez de Dezembro de 36 e ate ao presente naõ apareceu, do contrario verá seu nome por extenso.

☞ Quem quiser mandar criar alguma criança de leite em casa particular com todo tratamento e delicadesa, dirija se a rua de Ortas sobrado D. 47.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro para caxeiro de rua, escripta ou mesmo almosem e qualquer outra caxeixaria, pois o tal rapaz é muito diligente e intende de algum destes dittos arrenjos por ja ter pratica delles, da' fiador a sua conducta; a pessoa que precisar e dele se quiser utilisar anuncie a sua morada para ser procurado e se tratar do negocio.

☞ Quem precisar de uma mulher para ama de alguma caza dirija-se ao becco do Lobato D. 22.

☞ Trata-se de cavallos com asseio; dando-se capim de prata e garopa por preço commodo: no beco do Adique D. 5 se dirá aonde se tratará do ajuste.

☞ Faz-se sciente ao publico que o Sr. Antonio Joaquim Guedes Bezerra, morador no Pau amarello do Termo da Cidade de Olinda, hipotecou competentemente uma escrava de nome Benedita, crioula de 18 annos pouco mais ou menos a Luis Antonio da Silva Burgos; e isso se previne para ninguem a negociar, e nem chamar-se ao engano.

NAVIOS A CARGA.

Para Genova

Sahirá impreterivelmente a 24 do corrente, o Brigue S. do Sultano, o qual ainda pode receber de 30 a 50 caixas d'assucar, ou o seu equivalente, é novo, forrado de cobre, e bom de vela, e tem excellentes commodos para passageiros: quem se quiser utilisar, dirija-se ao seu consignatario João Pinto de Lemos.

COMPRAS.

Um quartão em boas carnes para fazer-se uma viagem, e se for capado será milhor: na rua do Fogo D. 11.

☞ A pessoa que tiver a obra, ou historia de S. Clair Montei, e se quiser desfaser della anuncie.

VENDAS.

A Arte Poetica de Horacio traduzida, e comentada por Jeronimo Soares Barboza: na loja de Enquadernador da Praça da Independencia.

☞ Um refe benda, barretina de pêllo, e uma dita de oliado, tudo novo, por preço commodo: no Trapixe da Alfandega velha.

☞ Uma excellente propriedade denominada Campos verdes sita à margem do rio de Uuna, com meia legoa de terra propria para todo genero de criações, e plantações, e com comodidade para poder moher em 2 Engenhos, que lhe ficão mui vizinhos: tambem se troca por um sitio, casas nesta Praça, ou mesmo por escravos, tornando-se o que justo for, sendo o valor dos predios, ou escravos permutados: na Boa-vista, rua detraz da Matriz D. 14.

☞ Uma negra de 24 a 25 annos, com um filho macho muito esperto, com 6 a 7 annos, cosinha bem o diario de uma casa, lava, engoma, e muito fiel, e não se vende por motivos nenhuns: na rua da cadeia velha n. 37.

☞ Vende-se, ou troca-se por uma boa bacia de arame embora com algum uzo, um grande banheiro de flandres oleado de verde, e com seu competente carrinho: na Boa-vista, rua detraz da Matriz D. 14.

☞ Uma escrava crioula de 21 a 22 annos, bem parecida, sem achaques, sabe coser liso; e vende-se para fora da Provincia: no beco do Sarapatel no loja de um sobrado D. 9.

☞ Por commodo preço um globo de meio de sala, grande ovado que serve para luz tanto de vella, como de azeite: na rua d'Ortas sobrado D. 52.

☞ Uma negra moca, boa lavadeira e cosinheira, e tambem se troca por um negro que seja passante: na rua da Alfandega velha casa n. 1 no segundo andar.

☞ Um pequeno sobrado na rua da Sanzalla nova, e outra casa terrea na Sanzalla velha, ambas com chãos proprios: quem pertender declare quanto antes para ser procurado, e tractar-se do competente ajuste.

☞ Um forte pianno: em Olinda ladeira do varadouro n. 11.

☞ Uma preta de 18 annos de idade pouco mais, ou menos, muito boa engomadeira de sabão, coze, e cosinha solrivelmente: na rua d'Ortas, sobrado de um andar D. 43, que faz esquina com o beco que vai para o Pocinho da Panella.

☞ Os seguintes livros — Orações de Cicero em Latim, Tito Livio, Quintiliano, Logica, e Methafizica de Genuense; Diccionario de Constancio, Francez, e Portuguez; Guia da Conversação Franceza por G. Hamoniere; Henriade de Voltaire, Diccionario Inglez e Portuguez; dito Portuguez e Latino por Fonceca; dito Inglez e Francez por Boyer, Horatio, tudo por preço commodo: em Olinda rua de S. Bento, lado do Oeste D. 20.

☞ 4 bicudos bons cantadores: atraz da Matriz da Boa-vista D. 17.

☞ Uma preta de nação Angola, que representa ter 20 annos, bonita figura, lava de sabão, engoma liso, e cosinha o diario de uma casa, cose sofrivelmente e muito boa vendedeira de rua: no Boa vista rua do Aragão n. 196.

☞ 1200 barricas abatidas, e levandas por preço commodo: quem as pertender annuncie para ser procurado e fazer-se o ajuste.

☞ Uma escrava moça nacaõ, cosinha e compra, e vende na rua, faz todo serviço de casa; rua do Fogo D. 11.

☞ Boa cal de caiar, fumo de Santa Catharina, meios de solla, couros seccos para embarque, e pertences de embarcações: no armasem de sal que foi do fallecido Bento Joze da Costa.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Gaspar nação Cassange, idade 22 a 24 annos, estatura ordinaria, cheio do corpo, cabeça ordinaria, olhos pequenos e meios apertados, nariz chato, ventas grandes e arregaçadas, beiços grossos, pescoco curto, mãos grandes e largas, peito chato, pernas finas e tem uma sicatriz na perna direita, pés pequenos e chatos, cor afectada; levou siroula de algodão entrançado novo e colete branco; sahio sem camisa em o dia 15 do corrente: qualquer pessoa que o aprehender levem-no atraz da Matriz da Boa-vista, segunda casa, a entregar a Manoel Elias de Moura, o qual o gratificará generosamente.

☞ Fugio um negro de nome Joaquim de nação Mocambique, marinheiro da Sumaca 14 de Novembro, no dia 15 do corrente mez as 8 horas do dia levando vestido camisa e calsa de brim xeia de alcatrão, chapeo embriado, alto muito preto e bem proporcionado: e quem o pegar o conduza a casa de Joze Baptista Ribeira de Faria na rua da Cadeia ao pé da Igreja do Corpo Santo que será generozamente recompensado.

☞ Fugio no dia 11 do corrente mez de Março um moleque crioulo de nome Miguel, terá 14 annos de idade seco do corpo, bastante feio da cara, nariz chato e pequeno, olhos pequenos, e muito apertados, tem sido já surrado nas nadigas, foi vestido com calça e camisa de estôpa nova e levou um ferro ao pescoço: qualquer capitão de campo ou outra qualquer pessoa que o conduzir a João Nepomuceno Barroso na rua da Cadeia do Recife loja n. 27 será generosamente pago.

☞ No dia 19 de Fevereiro deste anno fugio do Engenho Caxoeira, junto a Villa de Goianna um escravo de nome Felippe, nação Mossambique, de idade de 30 annos, de boa estatura, com dois dentes abertos na frente, bastante barbado, seco do corpo, pernas finas, e tem na testa, e face uma marca do gentio de Mossambique, levando camisa, e siroula de algodão, chapeo de palha, o qual escravo foi comprado nesta Praça a Estevão da Cunha Mendes Azevedo, em 30 de Agosto do anno passado: os aprehendedores levem ao dito Engenho Caxoeira, ou nesta Praça a casa de Joze Antonio Alves da Silva, morador nas Barreiras, Bairro da Boa-vista, pois em qualquer das partes serão recompensados.

☞ No dia 4 do corrente fugio um negro chamado Florencio, crioulo, de idade de 25 annos pouco mais ou menos, cheio do corpo, alto e côxo da perna esquerda desmentida em pequeno; consta ter fugido para as Alagoas: os aprehendedores podem levar a casa de Bolli & Chavannes Freres no Forte do Mattos.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da 1. preamar	
8 — Segunda		11 h. 42 m	Manhã.
9 — T:		0 — 30 »	Tarde.
10 — Q.		1 — 18 »	Tarde.
11 — Q:		2 — 6 »	Tarde.
12 — S:		2 — 54 »	Tarde.
13 — S:		3 — 42 »	Tarde.
14 — D:		4 — 30 »	Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 16.

Rio de Janeiro; Sumaca 14 de Novembro, M. João Luiz Carneiro: generos do paiz.

S. Miguel do Sul; Sumaca S. Antonio Vencedor, M. Urbano Joze dos Santos: generos do paiz. Passageiro 1.

Barcelona; Mistico Hespanhol Catar, M. Agostinho Maristany: algodão e couros.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.